



POLÍCIA FEDERAL
Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF, CEP 70714-903
Telefone: (61) 2024-8265 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 2º/2025-SAAD/GAB/PF

Processo nº 08200.004748/2022-51

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, de 24 de outubro de 2022, celebrado entre a Polícia Federal – PF e a Universidade Brasília – UnB.

I – IDENTIFICAÇÃO: (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Título: Implantação da Sala de Testes de Materiais Balísticos para a Diretoria de Administração e Logística – DLOG/PF.

Objeto: O objeto do Termo Aditivo consiste em alterar o item **5. VIGÊNCIA, constante no documento Termo de Execução Descentralizada - TED 25340031 (ORIGINÁRIO), alterar parte do documento Plano de Trabalho 25340073 (ORIGINÁRIO), itens 9.1 Detalhamento das etapas de execução - CRONOGRAMA FÍSICO; 10. Detalhamento do desembolso e 11. Plano de aplicação consolidado**, ambos documentos partes integrantes do Termo de Execução Descentralizada nº 08200.004748/2022-51, celebrado entre a Polícia Federal, por meio da DLOG/PF, e a Universidade de Brasília, com o propósito de ampliar o prazo para alcance das metas previstas, estendendo para 50 (cinquenta) meses o cronograma inicial do projeto, de modo que a vigência do projeto se estenderá até dezembro de 2026, sem a inclusão de novo aporte de recursos por parte da Polícia Federal.

O Plano de Trabalho anexo é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

II – JUSTIFICATIVA AO 2º TERMO ADITIVO: (MOTIVAÇÃO/CRONOGRAMA FÍSICO)

2.1. Motivação:

O presente aditivo é vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 08200.004748/2022-51, celebrado entre a Polícia Federal, por meio da DLOG/PF, e a Universidade de Brasília. Com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas, será necessária uma atualização do cronograma de execução das atividades do projeto e demais providências para o aditamento supracitado.

O projeto visa à implantação da Sala de Testes de Materiais Balísticos para a DLOG/PF, bem como apresenta os seguintes objetivos:

I - estabelecer uma cooperação técnica entre a Universidade de Brasília e a Polícia Federal, a fim de realizar pesquisas sobre o ciclo de vida de coletes balísticos destinados à proteção individual, por meio de diferentes ensaios que simulam as condições climáticas de envelhecimento destes dispositivos na efetividade da blindagem. Para isso, estão previstos inclusive testes balísticos realistas, que serão realizados em um espaço físico apropriado;

II - oferecer a assistência técnico-científica necessária para apresentar as linhas gerais para concepção, projeto executivo e implantação de espaço físico, doravante denominado Sala de Testes, para atender testes de coletes flexíveis sob ameaça de três (Tipos IIA, II e IIIA) das cinco classes padrão de munição estabelecidas, segundo a NIJ *Standard* - 0101.06; e

III - mensurar a potência das munições adquiridas e suas possíveis diferentes formatações, a fim de cumprir os anseios da atividade policial ao menor custo possível.

Como objetivos específicos têm-se:

I - identificar os lotes de aquisição de coletes flexíveis adquiridos pela Polícia Federal há mais de 12 meses;

II - estabelecer um critério de rastreabilidade, de modo a identificar onde esses equipamentos estão sendo utilizados;

III - estabelecer critérios de coleta de amostras, a fim de garantir variações relevantes de condições climáticas e uso;

IV - conceber metodologia de averiguação de ciclo de vida baseado em programa experimental mecânico e químico, ao nível de materiais aplicados ao equipamento de proteção em uso;

V - caracterizar as amostras coletadas quanto ao grau de degradação utilizando-se equipamentos dos laboratórios existentes da UnB/FGA;

VI - gerar um mapeamento da degradação dos coletes de acordo com as condições de uso no território brasileiro, curvas de ciclo de vida;

VII - desenvolver projetos preliminar, básico e executivo da Sala de Testes da Polícia Federal que prestará a ensaios mecânicos de coletes flexíveis em uso ou novos;

VIII - especificar os equipamentos necessários à Sala de Testes, de modo a garantir uma metodologia robusta de acompanhamento de ciclo de vida; e

IX - formação de recursos humanos da Polícia Federal, assim como da comunidade universitária.

Ao final deste projeto, espera-se que, da parceria entre a Universidade de Brasília e a Polícia Federal, seja disponibilizado aos parceiros todos os aparatos técnicos e experimentais necessários para estabelecer o ciclo de vida de coletes balísticos, por meio de testes em diferentes condições climáticas sobre a eficiência da blindagem destes equipamentos. A avaliação da eficiência da blindagem será atestada em testes balísticos realistas em uma Sala de Testes de coletes e munições. Esta Sala de Testes será fundamental para avaliar de forma precisa os citados equipamentos de trabalho e segurança individual, vitais para a segurança de seus agentes, sem colocar em risco sua saúde e segurança. Notadamente, com a implantação da Sala de Testes, abre-se a possibilidade de extensão do projeto ou a criação de um novo, visando aos estudos experimentais em blindagens veiculares,

de 24 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Este Termo poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo, desde que haja manutenção do seu objeto.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, que faculta à Universidade de Brasília **utilizar, parcialmente, o rendimento do recurso aplicado diretamente na execução do Termo de Execução Descentralizada, de acordo com o Plano de Trabalho**, permanecem inalterados todos os demais itens, condições e obrigações constantes do Termo de Execução Descentralizada principal.

O saldo remanescente do rendimento de aplicações financeiras deve ser devolvido à União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU gerada pelo do site da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

V – DATA E ASSINATURAS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Diretor-Geral

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 18/06/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65687130&crc=ABF38FAB.

Código verificador: **65687130** e Código CRC: **ABF38FAB**.